

Prefeitura de Canudos lança edital para repassar recursos da Lei Aldir Blanc a trabalhadores da cultura

A Prefeitura de Canudos abre chamamento público para repassar recursos da Lei Aldir Blanc para os artistas e profissionais da cultura do município. A Lei tem o objetivo de garantir uma renda emergencial para trabalhadores da cultura e manutenção dos espaços culturais brasileiros durante o período de pandemia da Covid-19.

A Secretaria Municipal de Cultura informa aos trabalhadores de cultura que queiram fazer sua solicitação de acesso aos benefícios da Lei de Emergencial que as inscrições vão até dia 04 de dezembro. Através do edital, os fazedores de cultura terão a possibilidade de escrever sua proposta a fim de ser contemplado com o recurso disponibilizado pela Lei, com os valores já estabelecidos no edital.

Podem se inscrever na categoria de agentes culturais pessoas físicas ou jurídicas que comprovem atividades culturais nos dois anos anteriores à data de publicação da lei.

Diário oficial:

<https://doem.org.br/ba/canudos?dt=2020-11-25>

Link da ficha de inscrição para download:

https://drive.google.com/file/d/1-ERb_bKr5g_y9zMkBUdtO-v70JKCFiT/view?usp=sharing

Ascom Prefeitura Municipal de Canudos